

**PORTARIA Nº 644, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 383/20, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Portaria nº 383/20, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Sandra Regina Barros Marques;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado PMS nº 7032/20;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2020, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 383/20, da servidora **SANDRA REGINA BARROS MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. 33.084.427-1, titular do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG01**, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Determinar** o retorno da servidora em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

**Parágrafo Único:** O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**